



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 20/05/08
Costa
Assessoria de Plenário

IND 4294/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro e, em

ida, à CAESB
21/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]
Chefe de Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a instalação de rede de água na Expansão do Setor Residencial Leste – Quadras 21 A e 22 A e Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J e K, localizados na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a instalação de rede de água na Expansão do Setor Residencial Leste – Quadras 21 A e 22 A e Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J e K, localizados na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários fui designado para relatar o Projeto de lei Complementar nº 048/07, que deu origem a Lei Complementar nº 759 de 1º de abril de 2008, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de projeto de parcelamento urbano para áreas localizadas na Região Administrativa de Planaltina – RA VI. Dessa forma percebi a urgente necessidade de implementação de rede de água para estas localidades.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2008.

[Signature]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4294 / 08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recibido em 15/05/08 17h28
[Signature]
Assessoria